



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.708, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 362.960,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.661, de 26 de outubro de 2018 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 362.960,00 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – **ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO**
CONTA/ELEMENTO: 0540 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 21.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 0570 – 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 64.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 0580 – 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT FUNDEB– EX CORRENTE
VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 0691 – 33.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – **ATIV DO ENS FUNDAMENTAL – FUNDEB**
CONTA/ELEMENTO: 0840 – 31.90.16.00.00 – OUT DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 17.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-118 – **EDUCAÇÃO INFANTIL**
CONTA/ELEMENTO: 0910 – 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 0980 – 33.90.36.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA FÍSICA
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUC BÁSICA – EX CORRENTE



Município de Capanema - PR

VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – **ATIV DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

CONTA/ELEMENTO: 1540 – 31.90.16.00.00 – OUT DESP VARIÁVEIS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 14.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – **ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTA/ELEMENTO: 1780 – 31.90.16.00.00 – OUT DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – REC VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 9.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-100 – **APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM - CTA 231-8**

CONTA/ELEMENTO: 2022 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 2494 – BL CUST AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE-CTA ÚNICA ESTADO– EX CORR

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2031 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 2494 – BL CUST AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE-CTA ÚNICA ESTADO– EX CORR

VALOR: R\$ 25.060,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-323 – **APSUS - CUSTEIO – SAÚDE BUCAL – CTA 231-8**

CONTA/ELEMENTO: 2039 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 2494 – BL CUST AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE-CTA ÚNICA ESTADO– EX CORR

VALOR: R\$ 5.400,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.04 – F. M. SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-085 – **ATIV DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

CONTA/ELEMENTO: 2650 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – REC VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 46.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-094 – **ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA**

CONTA/ELEMENTO: 2761 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 2494 – BL CUST AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE-CTA ÚNICA ESTADO– EX CORR

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2771 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518 – BL INVEST REDE SERV PÚBL SAÚDE-CTA ÚNICA ESTADO– EX CORR

VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.08026-054 – **MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

CONTA/ELEMENTO: 3620 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV DE TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 500,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 362.960,00



Município de Capanema - PR

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e dos cancelamentos parciais e/ou totais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – **ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO**

CONTA/ELEMENTO: 0750 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 6.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJETO: 12.365.1202.1-119 – **CONSTR/AMPL/REFORMAS EM CENTROS MUN DE ED INFANTIL**

CONTA/ELEMENTO: 0890 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUC BÁSICA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – **ATIV DO ENS FUNDAMENTAL – FUNDEB**

CONTA/ELEMENTO: 0820 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 17.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – **ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTA/ELEMENTO: 1820 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUITA

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – REC VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 55.000,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.08026-054 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

CONTA/ELEMENTO: 3630 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 500,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 158.500,00

Excesso de Arrecadação Fonte 000–Receita 1922.99.1.1.99.99.00.00.00 R\$ 113.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 2494–Receita 1728.03.1.1.04.00.00.00.00 R\$ 5.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 2518–Receita 2428.03.1.1.01.00.00.00.00 R\$ 6.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 2494–Receita 1728.03.1.1.03.00.00.00.00 R\$ 80.460,00

TOTAL DE EXCESSO R\$ 204.460,00

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.



Município de Capanema - PR

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal